



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATA PROVISÓRIA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Aos 9 dias do mês de setembro de 2025, às 12 horas, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela portaria nº 12 de 2025, a fim de procederem à análise da documentação das empresas interessadas em participar do Credenciamento nº 01/2025, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual.”.

Ao iniciar a reunião, foi registrado o recebimento, via e-mail, da documentação relativa a 04 (quatro) empresas interessadas, sendo elas: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA – CNPJ 21.922.507/0001-72, PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. – CNPJ 69.034.668/0001-56, VEROQUE REFEICOES LTDA – CNPJ: 06.344.497/0001-41 e GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 92.559.830/0001-71.

Analizando as exigências editalícias e a documentação apresentada pelas interessadas, a Comissão de Contratação constatou que as empresas MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA – CNPJ 21.922.507/0001-72, VEROQUE REFEICOES LTDA – CNPJ: 06.344.497/0001-41 e GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 92.559.830/0001-71 cumpriram todos os requisitos do instrumento convocatório, Edital de Credenciamento nº 01/2025, estando, portanto, HABILITADAS no presente certame.

Cumpre destacar que no dia 29 de agosto de 2025 a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. – CNPJ 69.034.668/0001-56 solicitou a desconsideração da documentação por não ter mais a intenção de participar do processo, estando, portanto, INABILITADA no presente certame.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da presente Ata, para que os interessados interponham recurso, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento, sob pena de preclusão.

Fica esclarecido que decorrido o prazo recursal, os autos serão encaminhados para a Presidência homologar, em seguida para publicação no PNCP, e apenas após esta



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

sequência de atos as empresas serão notificadas por e-mail para apresentarem em até 05 (cinco) dias úteis sua rede credenciada e demais folders que julgarem pertinentes.

A presente ata estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIAN DE JESUS ARCA
Data: 09/09/2025 12:41:44-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
DEBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Data: 09/09/2025 12:44:14-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Cristian de Jesus Arca. Débora Tânia Carneiro Rios. Luiz Gabriel Sarone Gonella.
Comissão de Contratação.

Américo Brasiliense/SP, 09 de setembro de 2025.